

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025****PROCESSO Nº 210/2025**

ALESSANDRO PORTILHO BARBOSA, Chefe do Serviço de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 057, de 19 de Janeiro de 2021, e

considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através do DFD nº 4243/2025, e Parecer Jurídico (Doc. SEI nº 156408) datado de 28 de julho de 2025,

R E S O L V E

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, Inc. III, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a **“Contratação da palestrante professora Célia Godoy para a 16ª Semana do Bebê”**, totalizando a importância de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**, conforme segue:

- Para a empresa **PSA Curadoria de Palestras LTDA - CNPJ 11.324.248/0001-24**, os itens abaixo relacionados, totalizando a importância de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação da palestrante Profª Célia Godoy, referência nacional em Educação Infantil e formação de profissionais da área, com mais de 51 anos de experiência e mais de 2.000 palestras realizadas em todo o Brasil. A palestra será voltada ao fortalecimento de vínculos e à valorização da primeira infância, em consonância com os objetivos da 16ª semana do bebê a profissional irá se apresentar na cidade de Penápolis, no NAC (Núcleo Acadêmico e Cultural da Funepe), localizado na Avenida Eduardo de Castilho, nº 170, na 16ª semana do bebê, pelo período de 1:30h	SERV	1,00	R\$ 38.500,00	R\$ 38.500,00

Os pagamentos serão efetuados à vista, utilizando-se da Dotação nº 225 – Reserva nº 1115 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/50020 (Tesouro – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente).

Penápolis, na data da assinatura eletrônica.

Alessandro Portilho Barbosa

Chefe do Serviço de Compras

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de profissional especializada para realização de palestra presencial no evento da 16ª Semana do Bebê, com o tema voltado ao fortalecimento de vínculos na primeira infância, que será realizada no NAC (Núcleo Acadêmico e Cultural da FUNEPE), localizado na Avenida Eduardo de Castilho, nº 170, Centro de Penápolis-SP.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Semana do Bebê é uma estratégia de mobilização social voltada para assegurar a sobrevivência e o desenvolvimento de crianças de até 6 anos. A escolha da palestrante Profª Drª Célia Godoy se justifica por sua reconhecida experiência nacional em temas relacionados à neurociência, formação de professores, gestão da sala de aula, desenvolvimento humano e educação centrada no vínculo afetivo. Suas palestras contribuem significativamente para o fortalecimento das políticas de primeira infância, abordando de maneira clara, crítica e embasada os aspectos fundamentais da relação cuidador-criança, sendo extremamente aderente à proposta da Semana do Bebê.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Profissionais da rede socioassistencial, saúde, educação, Conselho Tutelar, organizações da sociedade civil, estudantes, famílias e cuidadores de crianças pequenas.

4. QUALIFICAÇÃO DA PROFISSIONAL

4.1. A Profª Drª Célia Godoy é doutora em Educação e mestre em Psicologia Social, com atuação em formação docente, neurociência, gestão pedagógica e desenvolvimento humano. Autora de livros, artigos e palestras por todo o Brasil, é reconhecida por sua habilidade em abordar temas complexos de forma acessível, engajadora e prática, sendo referência na articulação entre ciência, educação e relações humanas.

5. PROGRAMAÇÃO DA PALESTRA

5.1. Tema: "Neurociência e Vínculo: conexões que transformam a primeira infância"

5.2. Carga horária: 01 (uma) palestra de 1h30min + 30 minutos para interação e perguntas.

5.3. Local: NAC (Núcleo Acadêmico e Cultural da FUNEPE)

6. CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

6.1. A presente contratação se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, dada a notória especialização da palestrante e a singularidade da atividade a ser desenvolvida, que não permite a competição.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E EXECUÇÃO

7.1. A contratada deverá estar presente no local com a devida antecedência, providenciando seus materiais e apresentando a palestra conforme a programação. A contratante será responsável pela infraestrutura local.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Pagamento único após a prestação do serviço e mediante emissão de nota fiscal eletrônica, conforme as normas da Administração Pública.

9. RECURSO FINANCEIRO

9.1. Fonte de recurso: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 01/50020

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A contratação da Profª Drª Célia Godoy contribuirá significativamente para a efetivação dos objetivos da 16ª Semana do Bebê, promovendo reflexão e conhecimento sobre a importância do vínculo, da escuta e da presença qualificada nos primeiros anos de vida, alinhando-se às diretrizes da política da primeira infância e ao compromisso do município com a proteção e cuidado com a criança.

11. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. Leonice Piloni de Souza - Assistente de Administração III.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Portilho Barbosa, Chefe do Serviço de Compras e Almoxarifado**, em 12/08/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177870** e o código CRC **2CDA4F1B**.